



## Atividades de Tempos Livres Escola Básica D. Dinis

### Regulamento Interno 2019/2020

#### Objetivos pedagógicos e gerais

- Proporcionar um espaço onde as famílias, por razões profissionais ou outras, possam deixar com proveito e em segurança as suas crianças;
- Dar resposta de uma forma geral e dentro do âmbito do ATL, às necessidades apresentadas pelos Encarregados de Educação, convidando-os a participar nas diversas atividades;
- Receber e preparar a adaptação das crianças que ingressaram no segundo ciclo, ou que partam agora para o terceiro ciclo;
- Promover um espaço lúdico e criativo às crianças durante os períodos não letivos, auxiliando na realização dos trabalhos de casa e na organização do estudo, na implementação de ateliers das demais expressões e na dinamização de jogos;
- Contribuir para a construção de uma sólida formação humana, nomeadamente no que diz respeito à vida em comunidade e em família;
- Incrementar a relação da criança com o grupo;
- Desenvolver a imaginação e a criatividade;
- Dar a conhecer diferentes formas culturais e artísticas mostrando-lhes as suas potenciais capacidades;
- Promover o relacionamento e entendimento intercultural;
- Proporcionar atividades físicas que sejam úteis em termos de desenvolvimento corporal e de concentração;
- Dar a todas as crianças, mesmo às de famílias sem capacidade financeira, a possibilidade de frequentar o ATL, analisando esses pedidos caso a caso e isentando-as se for preciso de qualquer pagamento desde que sejam sinalizadas pelos parceiros, nomeadamente Direção de Agrupamento, Coordenação de Escola, Junta de Freguesia, Câmara Municipal e Associação de Pais.
- Tornar a nossa a “Melhor Escola” mobilizando os recursos possíveis para dentro das nossas possibilidades e em colaboração com a Coordenação da Escola e as entidades próximas da Escola, criar as condições físicas e pedagógicas ideais, conducentes ao sucesso escolar e humano dos alunos.



Para além disso pretende-se que crianças e família sintam este espaço efetivamente como uma segunda casa, e que nele possam ser felizes.

## Metodologia

Para a prossecução destes objetivos será utilizado um conjunto de estratégias centradas nas diversas ações que se consubstanciam no plano de atividades e no estabelecimento de rotinas diárias que vão proporcionar ocasiões para trabalhar esses mesmos propósitos.

As ações serão sempre centradas na criança que será o meio emissor e recetor da atividade educativa, proporcionando situações onde a criança possa colocar questões, procurar soluções e resolver situações que se lhe aparentam, por vezes, problemáticas.

A família poderá ser chamada a participar, para que a criança “se sinta em casa”.

Tratando-se de um ATL de 2º e 3º Ciclo, pretende-se apoiar as nossas crianças nos trabalhos de casa, tendo uma sala de apoio ao estudo, onde as crianças tiram as dúvidas e estudam para os testes. Ainda que este apoio não se possa confundir com o de um centro de estudos, o ATL fará um acompanhamento diário do aluno, procurando consciencializá-lo para a importância de estar a par das matérias leccionadas e do trabalho continuado que deverá fazer por forma a otimizar o seu desempenho escolar. As 6ª e vésperas de feriados serão dias em que se dará prioridade a atividades livres, por forma a envolver e responsabilizar os próprios encarregados de educação face às aprendizagens dos seus educandos. Nestes dias, o apoio aos TPC realizar-se-á mediante solicitação dos Encarregados de Educação.

Paralelamente, tratando-se de uma Componente de Apoio à Família, pretende-se criar um espaço lúdico, onde as crianças possam continuar a desenvolver as suas competências cognitivas e sociais através do jogo, da brincadeira, dos trabalhos manuais e outras dinâmicas promovidas pelos nossos educadores. No entanto é de realçar que, embora se pretenda dar continuidade às aprendizagens, trata-se de um processo educativo informal, uma vez que a criança é convidada a participar nas diversas atividades propostas, não tendo carácter obrigatório. Ou seja, o principal objetivo do ATL é promover a brincadeira espontânea, o prazer de estar e conviver, dinamizar jogos, criar momentos de leitura, conversa com os amigos ou apenas criar um tempo para a criança estar consigo própria. A nossa sala está devidamente equipada com materiais lúdico-pedagógicos, nomeadamente, livros, jogos e material de desgaste ao qual se associa impreterivelmente o espaço exterior que se torna um espaço privilegiado do ATL.

Durante o período do ATL é expressamente proibido o uso de telemóveis por parte das crianças. Existe um telemóvel, sempre disponível durante o período do ATL, para que os pais possam entrar em contacto: **913 053 603 / 913 053 369**



## Local de Funcionamento

Na sequência de protocolo anual existente entre a Associação de Pais e o Agrupamento de Escolas D. Dinis o ATL funcionará na Sala da Rádio e no refeitório da Escola Básica D. Dinis.

## Admissão e Inscrição

Constituem condições de admissão na ATL:

- Frequentar a escola em questão;
- Preenchimento da ficha de Inscrição do ATL e comprovativo de escalão da segurança social.
- Pagamento de uma joia de inscrição anual para frequência no ATL.
- A inscrição para regime **Vita A** é de 20,00€ (apenas acolhimento e não inclui os períodos de férias).
- A inscrição para regime **Vita E** é de 40,00€ (não inclui os períodos de férias).
- A inscrição para regime **Vita C** é de 50,00€ (inclui os períodos de férias).
- A admissão de crianças para a frequência da ATL é feita no sentido de preenchimento das vagas existentes, atendendo à sua funcionalidade, segundo as seguintes prioridades:
  - Renovação - crianças que frequentaram a CAF/ATL no ano anterior;
  - Irmãos de crianças que frequentam a CAF/ATL;
  - Crianças que já frequentam outras escolas da Vitamimar;
  - Nº de ordem na lista de pré-inscrições.

## Períodos e Horários de Funcionamento

- O ATL inicia a sua atividade a 16 de Setembro de 2019 e encerra as suas atividades aos Sábados e Domingos, todos os feriados Nacionais e Concelhios (19 de novembro), dia 24 de dezembro e 31 de janeiro, 2º e 3º de Carnaval e mês de Agosto. No período não letivo, o ATL poderá funcionar numa outra escola do agrupamento, caso se verifique um reduzido número de inscrições para estes dias. A Vitamina não assegura o transporte das crianças.
- Funciona de 2º a 6º, nos períodos letivos das 7h30 às 8h15 e das 14h15 às 19h00. Este horário poderá ser alvo de pequenos ajustes por parte da coordenação do ATL em função dos horários. ATL poderá Nas pausas letivas funciona das 7h30 às 19h00



numa outra escola do Agrupamento. A Vitamina não assegura o transporte das crianças.

- Em dias de greve o ATL só funcionará mediante autorização do Agrupamento,
- Na impossibilidade de utilização das instalações da escola (dia de provas de aferição, exames ou dias posteriores às eleições), o ATL poderá não funcionar.
- O ATL não assegurará faltas de professores fora do seu horário de funcionamento em período letivo.
- Os horários de funcionamento não podem ser excedidos devido a atrasos por parte dos pais e encarregados de educação. Se tal ocorrer, será cobrada uma taxa de 6.5€ por cada período de 15 minutos que se inicie. Nestas situações, crianças que se encontrem na escola após o horário limite será entregue o documento de multa de atraso, que será assinado e pago no momento, em numerário. Este documento será assinado em duplicado. Caso não tenha o montante disponível, o pagamento terá de ser efetuado no dia seguinte.
- A recolha das crianças só poderá ser efetuada pelas pessoas indicadas na ficha de inscrição ou pessoas autorizadas pelos encarregados de educação/pais, por escrito, mediante apresentação de identificação.
- O ATL terá uma grelha de registo diário de saída que terá de ser assinada, obrigatoriamente, pela pessoa que levar a criança, com exceção das crianças que tenham autorização escrita, dada pelos pais/encarregados de educação para sair sozinhos da escola.
- Na impossibilidade de junto dos Pais/Encarregados de Educação ser possível esclarecer a situação anterior, poderá ser solicitada a presença de forças policiais de modo a que em caso algum se crie situações que possam lesar os legítimos interesses da criança do ATL.
- Caso a criança permaneça no ATL após as 20h00 e segundo avaliação da situação, reserva-se o direito de deixar a mesma à guarda da autoridade policial.

### **Responsabilidades e Procedimentos do ATL no caso de Incumprimento do Presente Regulamento**

- O ATL não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração de objetos que as crianças tenham em seu poder durante a frequência da mesma;
- As crianças com febre e/ou doenças infecto-contagiosas estão impedidas de frequentar o ATL;



- Em caso de acidente ou doença da criança, os Pais/Encarregados de Educação serão imediatamente informados pelo educador responsável e, em caso de gravidade, a criança será transportada para os Serviços de Saúde competentes, para receber assistência;
- As participações em passeios, no meio envolvente, consideram-se autorizadas desde que os pais não comuniquem a intenção contrária por escrito na ficha de inscrição. Para a marcação dos passeios, os pais terão de inscrever os seus filhos, com uma semana de antecedência e a reserva só será válida com o pagamento do mesmo.
- O ATL assegurará o serviço nas instalações escolares às crianças que os encarregados de educação não autorizem a sua participação nos passeios organizados durante as pausas letivas, desde que exista **um número mínimo de 10 crianças para o efeito**;
- Se um dos pais estiver impedido de estar com a criança, é necessário entregar fotocópia do documento emitido pelo Tribunal, comprovativo da Regulação do Poder Paternal;
- O ATL não inclui lanche;
- Os Pais/Encarregados de Educação que não autorizem a divulgação de imagens e trabalhos dos seus educandos devem comunicá-lo por escrito à organização do ATL.
- Durante as interrupções letivas, os almoços poderão ser fornecidos na cantina da escola ou numa cantina de outra escola do Agrupamento. Poderão também optar por trazer almoço de casa;
- **As mensalidades deverão ser pagas até ao dia 8 de cada mês e é obrigatória a entrega do comprovativo**. Caso se verifiquem dois meses em atraso e após as diligências necessárias à regularização das mesmas terem sido infrutíferas, a Vitamina reserva-se ao direito de impedir a entrada no ATL.
- Nos casos em que se verifique desrespeito sistemático ao presente regulamento, as respetivas situações serão remetidas à direção da Associação de Pais para apreciação.
- Nos casos de destruição de material do espaço envolvente, o ATL reserva-se no direito de exigir a reposição do material ao Encarregado de Educação.
- Nos casos de indisciplina e/ou agressões verbais ou corporais a colegas e/ou responsáveis do ATL, será feita uma participação que será comunicada, de imediato, aos encarregados de educação. Após três participações, o ATL reserva-se ao direito de expulsar a criança em causa.
- Os educandos que desrespeitem a autoridade dos funcionários do ATL poderão ser excluídos da frequência da mesma sem que para tal haja lugar a devolução de verbas ou a qualquer tipo de indemnização. A ordem de exclusão pode ter carácter imediato e



pode ser dada pelo coordenador do ATL, pela direção da Vitamina ou ainda pela Associação de pais.

### Mensalidades

Existem 4 modalidades para frequência no ATL:

Vita A, E, C e Camp.

#### **Vita A**

A **Vita Acolhimento** consiste em receber os alunos no horário compreendido entre as das 7h30 às 8h15. Não inclui períodos de interrupção lectiva.

Inscrição	Setembro a Junho	20,00€
20,00€		

#### **Vita E**

A **Vita Escola** consiste em receber os alunos no horário compreendido entre as 7h30 às 8h15 e as 14h15 e as 19h00, durante os períodos letivos, não incluindo os períodos de férias.

Inscrição	Setembro a Junho	ASE (Esc. 1)	ASE (Esc.2)	ASE (Esc. 3)	C/Irmãos
40,00€		60,00€	70,00€	80,00€	10% desconto

#### **Vita C**

A **Vita Completo** trata-se de um regime que abrange todos os alunos do 2º ciclo da Escola Básica D. Dinis. Funciona de 2ª a 6ª, nos períodos letivos das 7h30 às 8h15 e das 14h15 às 19h00. Nas pausas letivas funciona das 7h30 às 19h00 numa outra escola do Agrupamento. Para usufruir das férias de Páscoa e Verão sem custos acrescidos, deverá fazer a inscrição nesta modalidade até ao mês de janeiro.

#### **\*Oferta da T-Shirt Vitamina**

Inscrição	Setembro a Julho	ASE (Esc. 1)	ASE (Esc.2)	ASE (Esc. 3)	C/Irmãos
*50,00€		75,00€	85,00€	95,00€	10% desconto



## Vita Camp

A **Vita Camp** destina-se preferencialmente aos alunos do Agrupamento de Escolas D. Dinis. Podem para além de isso usufruir deste serviço por este critério de seleção (em caso de não haver vagas suficientes):

- Crianças que irão no ano letivo seguinte ingressarem no Agrupamento;
- Crianças residentes em Odivelas;
- Outras crianças com relações próximas (por exemplo familiares)

Horário: Nas pausas letivas funciona das 7h30 às 19h00 numa outra escola do Agrupamento e no horário compreendido entre as 14:15 e as 19h00, durante os períodos letivos, na EB D. Dinis.

**Os valores da tabela são para crianças que frequentam o regime *Vita E* ou que NÃO frequentam o ATL durante o ano.**

	SASE (Esc. 1)	SASE (Esc. 2)	s/ASE	C/ irmãos
<b>Valor dia</b>	9,50 €	12,50 €	15,00 €	10% desconto
<b>1 Semana</b>	39,00 €	48,00 €	60,00 €	10% desconto
<b>2 Semanas</b>	65,00 €	80,00 €	100,00 €	10% desconto
<b>3 Semanas</b>	97,50 €	120,00 €	150,00 €	10% desconto
<b>4 Semanas</b>	130,00 €	160,00 €	200,00 €	10% desconto
<b>5 Semanas</b>	162,50 €	200,00 €	250,00 €	10% desconto
<b>6 Semanas</b>	195,00 €	240,00 €	300,00 €	10% desconto

## Períodos Não Letivos

As despesas derivadas de passeios, visitas e almoços não estão contempladas no valor indicado nas tabelas. O valor de cada passeio será dado a conhecer aos Encarregados de Educação, antes de cada período de férias, juntamente com o plano de atividades programadas para esse mesmo período.

Para a marcação dos passeios, os pais terão de inscrever os seus filhos, com uma semana de antecedência e a reserva só será válida com o pagamento do mesmo. Não haverá lugar a devolução de dinheiro de passeios, exceto em situações de doença comprovada.

Nos dias de passeio é Obrigatório o uso da T-Shirt Vitamina. Estes podem ser adquiridos no ATL com os seguintes custos: t-shirt individual 4,50€. Este Kit será gratuito caso se inscrevam, na modalidade **Vita Completo**.



## Seguros

### Seguro de Acidentes Pessoais:

A Vitaminar, Unipessoal Lda. contratualiza um seguro escolar relativo a acidentes pessoais, e só se responsabiliza para com utentes, beneficiários ou terceiros, por indemnizações/despesas até aos valores a seguir indicados:

#### Capitais seguros

Morte – Valor de: 500,00€

Despesas de tratamento – Valor até: 7.500,00 €

Invalidez Permanente – Valor até: 25.000,00 €

A Vitaminar, Unipessoal Lda. só se responsabiliza por ter o seguro ativo após a entrega dos documentos/ficha de inscrição do utente e número de identificação fiscal da criança. Até lá as crianças serão impedidas de frequentar a CAF/ATL. A Vitaminar Unipessoal, Lda. não assumirá, para com utentes, beneficiários ou terceiros, quaisquer encargos que vão para além dos valores contratualizados assim como não poderá ser responsabilizada por indemnizações e despesas relativas a acontecimentos que extravasem o âmbito do seguro contratualizado. A Vitaminar, Unipessoal Lda. Não se responsabiliza por danificação de óculos e tudo o que seja externo.

#### Disposições Finais

- O presente regulamento será objeto de alteração ou revogação sempre que as normas legais o exijam ou interesses internos da Associação de Pais o justifiquem e dele serão consideradas nulas e de nenhum efeito, quaisquer disposições que restrinjam ou violem disposições contidas em diplomas com força legal;
- As lacunas e dúvidas de interpretação do presente regulamento serão integradas pelo recurso às normas legais aplicáveis e interpretadas e resolvidas pela direção da Associação de Pais;

### Resolução de conflitos

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer ao tribunal da comarca de Oeiras com expressa renúncia a qualquer outro ou a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, Rua dos Douradores, nº 116- 2º

1100- 207 Lisboa (tel:218 80 70 30) Mais informações em portal do consumidor

<http://www.consumidor.pt> ou <http://centroarbitragemlisboa.pt/>





## **Condições de Pagamento**

### **Penalizações:**

- As mensalidades deverão ser pagas **até ao dia 8 de cada mês**. Caso se verifiquem dois meses em atraso e após as diligências necessárias à regularização das mesmas terem sido infrutíferas, a Vitamina reserva-se ao direito de impedir a entrada no ATL, comunicando estas situações, atempadamente à direção da APEE
- O não pagamento até ao dia 8 de cada mês implica uma multa de 1,00€ por dia.
- Por cada período de 15 minutos que se inicie após as 19h00 haverá lugar a uma penalização de 6,50€, a serem pagos no momento, em numerário ao monitor do ATL, juntamente com o documento da multa de atraso. Caso não tenha este montante disponível, o pagamento terá de ser feito no dia seguinte.
- Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência bancária, pagamentos deverão ser efetuados por transferência bancária. **É obrigatória a entrega do comprovativo** aos responsáveis da CAF/ATL ou através do e-mail: [vitamina.ddinis@gmail.com](mailto:vitamina.ddinis@gmail.com). Ao não entregar o comprovativo o pagamento será considerado estando em dívida.
- **NIB: 0007 0000 0040 9853 0342 3**
- As crianças que tenham mensalidades em atraso, não poderão frequentar os períodos de férias.

**Nota:** Tendo em conta que a empresa Vitaminar trabalha em parceria com a Associação de Pais da Escola Básica D. Dinis, o que permite desenvolver as nossas atividades no estabelecimento de ensino, os encarregados de educação serão convidados a fazerem-se sócios da mesma. Para tal, poderão aceder ao site da APEE e formalizar a inscrição e respetivo pagamento da quota anual.

**Observação:** O Regulamento Interno da CAF/ATL Vitamina poderá ser consultado através do site: [www.vitamina.pt](http://www.vitamina.pt) ou solicitado no estabelecimento. O seu desconhecimento não invalida os preceitos nele estabelecidos.